

PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO PARA ISOLAMENTO DOMICILIAR

QUEM DEVE REALIZAR ISOLAMENTO?

Todas as pessoas que apresentarem sinais ou sintomas sugestivos de *monkeypox* (MPX) (casos suspeitos, prováveis ou confirmados) devem realizar isolamento domiciliar. A medida de isolamento objetiva a separação de pessoas doentes, de maneira a evitar a propagação do vírus e transmissão da doença para outras pessoas.

Os **casos suspeitos** devem permanecer em isolamento domiciliar até a liberação do resultado dos exames laboratoriais confirmatórios para a infecção, quando serão reavaliados pela equipe de assistência e reorientados em relação à necessidade de continuidade ou não do isolamento.

Os **casos confirmados e prováveis** devem permanecer em isolamento domiciliar até o desaparecimento dos sinais e sintomas, com queda de todas as crostas e completa cicatrização da pele.

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO AO PACIENTE EM ISOLAMENTO

Para pessoas que necessitam de isolamento, recomenda-se seguir as medidas de abaixo:

- Isolar a pessoa doente de outros membros da família em quarto ou ambiente ventilado e em cama separada. Caso não seja possível o isolamento, manter o distanciamento de pelo menos um metro e providenciar divisão do ambiente com um lençol, e, se necessário o deslocamento entre ambientes domiciliares (cozinha, sala, etc.), deve-se evitar tocar nas superfícies.
- Não compartilhar cama e/ou roupas de cama.
- Sempre que necessário transitar por áreas comuns ou compartilhar ambiente com outro membro do domicílio, o paciente deverá cobrir as lesões, com a utilização de mangas compridas ou calças compridas.
- Evitar visitas e contato com animais.
- Não realizar atividade sexual.
- Evitar uso de lentes de contato, objetivando reduzir a probabilidade de infecção ocular.
- Não barbear ou depilar áreas com lesões cutâneas, uma vez que isso pode aumentar a propagação do vírus e risco de infecção secundária.
- Não utilizar pomadas não orientadas por prescrição médica.
- Separar o lixo produzido durante o isolamento, acondicionando-o em saco plástico duplo e amarrado para que seja eliminado com o lixo doméstico.
- Não sair de casa de forma desnecessária e, se precisar sair, utilizar máscara (trocando-a quando úmida ou danificada), proteger as lesões (camisas com mangas compridas e calças), evitar aglomerações e transporte coletivo.
- Não entrar em contato com gestantes, crianças ou imunossuprimidos.
- Procurar assistência médica em caso de febre persistente, queda no estado geral, impossibilidade de se alimentar, dor não controlada com os remédios, alteração de comportamento, edema peniano com impossibilidade de retorno do prepúcio à posição normal.
- **Não entrar em contato com gestantes, crianças ou imunossuprimidos**, pois são grupos mais vulneráveis, com mais chance de desenvolver formas graves da doença.

PRECAUÇÕES GERAIS PARA FAMILIARES DE CASOS DE *MONKEYPOX*

As pessoas que vivem na mesma casa que alguém confirmado para *monkeypox* estão expostas a maior risco de se infectar porque são mais propensas a ter contato prolongado próximo, pele a pele, íntimo ou sexual (toques ou abraços frequentes) ou estar compartilhando roupas de cama, roupas ou toalhas. Nos casos em que o paciente confirmado mora com outras pessoas, elas devem ser orientadas a:

- Evitar o contato com as secreções do paciente. Caso seja necessário auxiliá-lo em seu autocuidado, recomenda-se a utilização de luvas descartáveis, e, imediatamente após o procedimento, remover as luvas e higienizar as mãos. Na indisponibilidade de uso de luvas descartáveis, higienizar as mãos com água e sabonete ou álcool 70%.
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabonete, e, para secá-las, dar preferência ao papel-toalha; caso não seja possível, utilizar toalhas de tecido e não compartilhá-las com outros membros da casa, trocando-as frequentemente.
- Limpar frequentemente as superfícies, incluindo o banheiro, com solução contendo água sanitária (ou outro desinfetante) ou álcool 70%.
- Vestimentas, roupas de cama e de banho não devem ser agitadas. Devem ser lavadas com sabão comum e água quente (entre 60 e 90°C). Na indisponibilidade de água aquecida, pode ser utilizada solução contendo água sanitária. Separar as roupas sujas do paciente, a serem lavadas, dentro de saco plástico até a lavagem das referidas roupas, e depois limpar todas as superfícies utilizadas com álcool 70% ou solução de água sanitária (ou outro desinfetante) e descartar o saco plástico.
- Não compartilhar o uso de talheres e demais utensílios, os quais devem ser lavados com água quente (entre 60 e 90°C) e detergente ou sabão comum.
- Para descartar o lixo, utilizar, sempre que possível, luvas descartáveis. Caso não haja luvas descartáveis, higienizar as mãos com água e sabão após a manipulação.
- Evitar a presença de gestantes, crianças ou imunossuprimidos em ambientes de isolamento.
- O isolamento deverá ser realizado em ambiente com o maior distanciamento disponível das demais áreas de circulação comum da residência. Se possível, utilizar um banheiro separado em relação a outras pessoas que moram no mesmo domicílio. Caso isso não seja possível, o paciente ou o cuidador deverá limpar e desinfetar superfícies, como balcões, assentos sanitários, torneiras, usando álcool 70% ou um desinfetante após o uso. Em caso de lesões nas mãos, esse procedimento de limpeza não deverá ser realizado pelo paciente.
- A circulação de pacientes com MPX em ambientes comuns da residência deve ser evitada; caso seja necessário, o paciente deverá utilizar máscara ajustada (cobrindo boca e nariz) e roupas cobrindo as lesões. Os demais moradores da casa deverão fazer uso de máscara durante essa circulação. Não há, porém, proibição de o paciente circular em áreas abertas da casa, como o quintal, desde que evite ficar próximo a outras pessoas ou tocar as superfícies, sempre utilizando máscara.
- Os ambientes devem ser mantidos arejados, com janelas abertas para garantir a circulação do ar.
- Superfícies de móveis com materiais porosos e que não podem ser lavados com frequência (colchão, sofás, entre outros) devem ser cobertas com materiais impermeáveis, permitindo adequada higienização.
- Quando possível, a pessoa com MPX deve manusear roupas contaminadas enquanto estiver usando luvas descartáveis, seguida de lavagem imediata das mãos com água e sabão após a remoção e descarte das luvas.

- Como último recurso, se for necessária assistência nessas atividades, um membro da família deve evitar contato extensivo e usar uma máscara bem ajustada, vestimentas cobrindo a maior parte do corpo (mangas e calças compridas) e, preferencialmente, luvas descartáveis. Qualquer roupa que entre em contato com as lesões, durante os procedimentos deve ser lavada imediatamente. As luvas devem ser descartadas após o uso, seguidas de lavagem das mãos.
- Vestimentas, roupas de cama e de banho do paciente devem ser lavadas e permanecer separadas das dos cuidadores.

Realizar higiene das mãos (álcool 70% ou água e sabão), antes e depois de:

1. Entrar em contato com o paciente (podem ser utilizadas luvas descartáveis).
2. Ir ao banheiro.
3. Cada refeição.
4. Manipular material contaminado (podem ser utilizadas luvas descartáveis).

Orientações para o cuidador:

- Realizar higiene das mãos (álcool 70% ou água e sabonete), antes e depois de:
 - Tocar no paciente ou nas superfícies próximas tocadas pelo mesmo.
 - Ir ao banheiro.
 - Cozinhar.
 - Cada refeição.
 - Manipular material contaminado.
 - Antes de colocar luvas e após removê-las.
- Se possível usar luvas quando tocar o paciente e as superfícies próximas ou tocadas por ele. Não circular pela casa usando luvas e removê-las imediatamente após tocar o paciente e superfícies próximas a ele.
- Não tocar em olhos, boca e nariz usando luvas ou com mãos não higienizadas após tocar o paciente e superfícies próximas a ele.
- Fazer uso de máscara, preferencialmente do tipo cirúrgica, a qual deverá ser trocada quando úmida, suja ou danificada, higienizando as mãos adequadamente antes e após a troca.
- Caso o cuidador ou alguém do domicílio apresente sinais e sintomas da MPX, procurar, imediatamente, atendimento na Unidade de Saúde mais próxima da sua residência.
- Evitar contato com gestantes, crianças ou imunossuprimidos.

PRECAUÇÕES COM ANIMAIS DOMÉSTICOS DURANTE O ISOLAMENTO

Pessoas com *monkeypox* devem evitar o contato com animais. Recomenda-se que o animal seja retirado do domicílio e cuidado por outra pessoa até a completa recuperação do seu tutor, sempre que possível.

Caso o paciente necessite cuidar do animal durante o isolamento domiciliar, tomar as seguintes precauções:

- Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool 70%, antes e depois de cuidar do animal.
- Cobrir as lesões por meio do uso de blusa de mangas compridas e calças compridas.
- Utilizar luvas e máscara durante o cuidado com o animal.
- Certificar-se de que o animal não entrará em contato inadvertido com artigos contaminados em casa, como roupas, lençóis e toalhas usados pela pessoa com *monkeypox*.
- Certificar-se de que alimentos, brinquedos, roupas de cama ou outros itens a que o animal tenha acesso durante o isolamento não entrem em contato direto com a pele ou erupções cutâneas descobertas da pessoa com *monkeypox*.
- Caso o animal apresente manifestações clínicas iguais compatíveis com a doença, deve-se comunicar ao serviço de saúde pública e buscar assistência veterinária.

IMPORTANTE:

Não limpe ou banhe o animal de estimação com desinfetantes químicos, como álcool 70%, lenços de limpeza ou outros produtos industriais ou de superfícies.

Os animais não devem ser abandonados. A eutanásia de animais não é recomendada por uma exposição potencial ao vírus Monkeypox, ou suspeita e confirmação da doença.

Para mais informações sobre animais, acessar a nota técnica emitida pela Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial do Ministério da Saúde – CGZV/DEIDT/SVS/MS, disponível no sítio eletrônico do Ministério da Saúde.

ATENÇÃO: As medidas de isolamento acima citadas devem permanecer até a completa cicatrização das lesões e demais manifestações da doença, sob acompanhamento do serviço de saúde local. Caso não seja possível realizar o isolamento domiciliar de acordo com as medidas descritas neste documento, o serviço de saúde deverá orientar medidas de precaução.